



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2641/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 20/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 1ª da Vara do Trabalho de Goiânia no dia 24 de janeiro de 2019, em virtude de afastamento do Juiz Titular para participação em Sessão da 1ª Turma Julgadora, no julgamento de processos de sua relatoria.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 21/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia no dia 25 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, dia 25 de janeiro de 2016, no percurso Goiânia – Luziânia - Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 35/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 294/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho LUCIANO LOPES FORTINI, titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, para fruição no interregno de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, com antecipação do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/01/19

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 46/2019.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 396/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2015, para fruição no interregno de 15 de fevereiro a 16 de março de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 11/01/19

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 47/2019.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 173/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias para fruição no interregno de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, com antecipação do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 11/01/19.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 46/2019.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 444/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, com adiantamento das férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 11/01/19

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 57/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 528/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, das cidades de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 23/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "Gestão Contratual de Obras Públicas", a realizar-se nos dias 22 e 23/01/2019, no TRT da 1ª Região, conforme PA nº 213/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3902/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23935/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 03/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para as servidoras Marina Helena Rocha Rodrigues e Flávia Ferreira Souza, lotadas na Secretaria de Orçamento e Finanças, que participarão do evento "Encerramento do Exercício de 2018 e Abertura do Exercício de 2019", a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Processo Administrativo nº 22931/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 58/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 24994/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 12/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso na área de Tecnologia da Informação, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

13º lugar RODRIGO BERNARDO FOLHA

14º lugar HENRIQUE MAGALHÃES CHAVES

15º lugar AUTIMIO MEIRA BRITO FILHO

16º lugar FILIPE ABNER DE ASSIS SANTOS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo no Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo único. Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11/2019 – SISDOC
Interessado(a): Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 10386/2018 – SISDOC.
Interessados: Vitor Argolo Cafezeiro (TRT 18ª Região) e Jânia da Conceição de Souza (TRE-BA).
Assunto: Redistribuição.
Decisão: Arquivamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 55/2019 – SISDOC
Interessado: ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 490/2019 – SISDOC
Interessado(a): ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Assunto: Alteração de período de férias interrompido
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 24100/2018
Interessado: GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25208/2018 – SISDOC
Interessada: ISABELA RABELO DE CARVALHO
Assunto: Ausência em virtude de casamento
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 60/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 446/20199,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo à STIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC,

ocupada pelo servidor PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, código s101201, no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, no ano de 2019, conforme edital.

Data da Sessão: 28/01/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 25332/2018 – SISDOC.

Interessado(a): LEONARDO RANGEL DOURADO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5
GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho GS	5